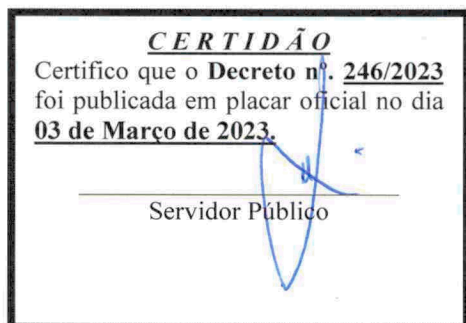




DECRETO Nº. 246/2023.



*“Dispõe sobre a decretação de LUTO OFICIAL em face do falecimento de Thiago Cândido Martins Oliveira, Thalita Rafaela Nogueira do Nascimento, Maria Alice Martins Pereira e das Servidoras Públicas do Município de Bom Jesus – GO, Mariany Cândido Martins Oliveira e Júlia Gabriella Martins”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

*DECRETA:*

**Art. 1.º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias a partir da data de hoje, em face do falecimento de **THIAGO CÂNDIDO MARTINS OLIVEIRA, THALITA RAFAELA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, MARIA ALICE MARTINS PEREIRA**, e das servidoras públicas do Município de Bom Jesus-GO, **MARIANY CÂNDIDO MARTINS OLIVEIRA e JÚLIA GABRIELLA MARTINS**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO**, aos 03 dias do mês de Março de 2023.

  
**ADAIR HENRIQUES DA SILVA**  
PREFEITO